



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 236, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RUDINEI PINHEIRO
DE ARMAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 107/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbano;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Rudinei Pinheiro de Armas, Motorista, matrícula nº 323-9, pelo período de 20 dias, a contar de 13/03/2022, referente ao período aquisitivo de 06/03/22 à 05/03/23.


Art. 2º. O servidor deseja também que seja concedida a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos-Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/